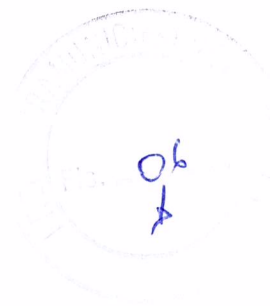




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de roteadores e switches para os prédios da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de roteadores e switches para os prédios da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

10 unidades de **Access Point/Roteador Wireless** Velocidade de Wifi 5Ghz até 2402 Mbps, 2.4 Ghz até 574 Mbps, Capacidade Wifi Dal band, Portas Ethernet 1x Porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps 4xPorta LAN RJ 45 10/100/1000 Mbps, Para disponibilizar a internet entre os computadores

3 unidades de **Switch Ethernet 8P** 10/100 Mbps, para viabilizar o acesso dos computadores na rede lógica

5 unidades de **Switch Gerenciável L3 24P** Giga+4P SFP+24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade

4 portas SFP+(10Gbps)

Roteamento dinâmico, OSPF

alta disponibilidade, VRRP

empilhamento de até 8 switches, VST

QoS pra priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1P)

Full Duplex & Flow control (IEEE 802.3x)

Gabinete para rack 19" com 1 U de altura

3.DA JUSTIFICATIVA

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 5157/2023, Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes

casos:

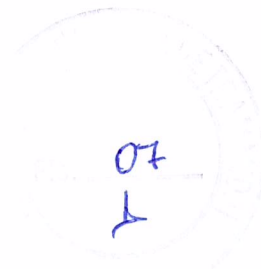
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

4- ESTIMATIVA / PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.003,18 (vinte e três mil e três reais e dezoito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Item	Descrição/especificação	Quant.	Estimativa do Vr. Unitário	Estimativa do Vr. Total
1	Access Point/Roteador Wireless Velocidade de Wifi 5Ghz até 2402 Mbps, 2.4 Ghz até 574 Mbps, Capacidade Wifi Dal band, Portas Ethernet 1x Porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps 4xPorta LAN RJ 45 10/100/1000 Mbps, Para disponibilizar a internet entre os computadores	10	R\$ 559,63	R\$ 5.596,30
2	Switch Ethernet 8P 10/100 Mbps, para viabilizar o acesso dos computadores na rede lógica	3	R\$ 113,46	R\$ 340,38
3	Switch Gerenciável L3 24P Giga+4P SFP+24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade 4 portas SFP+(10Gbps) Roteamento dinâmico, OSPF alta disponibilidade, VRRP empilhamento de até 8 switches, VST QoS pra priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1P) Full Duplex & Flow control (IEEE 802.3x) Gabinete para rack 19" com 1 U de altura	5	R\$ 3.413,30	R\$ 17.066,50

O critério adotado para a seleção do fornecedor será o de menor preço por item, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21.

A Cotação foi obtida através de ferramenta informatizada "Banco de Preços", que disponibiliza dados de compras públicas como preço de referência de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

08
A

5.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa do ramo do objeto da contratação. A empresa deve preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários a serem definidos no Aviso de Contratação Direta, conforme disposto no Artigo 68, incisos I a VI da Lei 14.133/2021.

Os equipamentos cotados devem ser novos. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E QUANTIDADES

Os produtos deverão apresentar os seguintes prazos de garantia:

SWITCH - no mínimo 1 (um) mês, prestada pela CONTRATADA e no mínimo 12 (doze) meses, prestada pela FABRICANTE, a partir da data de entrega dos produtos.

ROTEADORES - no mínimo 1 (um) mês, prestada pela CONTRATADA e no mínimo 12 (doze) meses, prestada pela FABRICANTE, a partir da data

7.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

As Secretarias designarão, formalmente, um servidor para acompanhar a prestação do serviço, conforme este Termo de Referência, bem como, para atestar a execução do mesmo, e um fiscal substituto para o caso de ausência do primeiro.

8.DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Administração

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Adriana Malzoni Trindade, Mat. 3931. , e como fiscal Servidor Juliano Azevedo Alves, Mat. 12575.

Secretaria da Saúde

O Contrato terá como Gestor: Cristiane Fátima Sobirai Brito, Mat.6695 E Fiscal: Jeferson da Silva Pedro, Mat.2732.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

09
↓

Secretaria de Educação

O Contrato terá como Gestor Alvanira Ferri Gamba, Mat.16844 e Fiscal: José Fabrício Pires, Mat. 8560.

Secretaria da Mulher

O contrato terá como Gestor: Tatiane dos Santos, Mat.16903 e Fiscal: Jocelito Fleck Ferreira, Mat.4509

Gabinete do Prefeito

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Cristiane Longaray da Silva, Mat.6594, e como fiscal Servidor Paulo Gomes, Mat. 16890.

Secretaria da Fazenda

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Gestor: Rutiane Martins de Lima, Mat.17121, e como fiscal Servidora Tiffany Kruguer, Mat. 16855.

Secretaria de Obras

O Contrato terá como Gestor a Servidora Julice Dias de Oliveira, Mat.6684, e como fiscal Servidora Gabrielle Lessim Cardoso Sessim, Mat. 16697.

Secretaria de Planejamento

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Francielli Benvindo Tietbohl dos Santos, Mat.16907, e como fiscal Servidora Vitalina Claudete Bueno, Mat. 16861.

Secretaria de Assistência Social

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Elisiane Correa da Silva, Mat.6889, e como fiscal Servidor Thomás Fanti dos Santos, Mat.12403

9.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão do Empenho. A empresa adjudicatária fica responsável por toda a logística de entrega e pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues na Secretaria de Administração, situada na Av. da Igreja 346, 3º andar, Bairro Centro, Tramandaí-RS, em data e horário designado pelo Contratante.

Os dados de contato para eventual agendamento de data e horário de entrega são: E-mail: admpmtfinanceiro@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

10
A

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, com a confecção e instalação dos itens, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura.

11.DA FORMA DE PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria da Fazenda.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

040104.122.0011.2229 AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMA

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 0000 **6647-8**

Secretaria	de	Educação
Dotação:		
230112.122.0186.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE	EDUCA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001	8676-2
230112.365.0132.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	INFANTIL
49052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001	8311-9
230212.361.0133.2031	MANUT.E REVIT. ENSINO	FUNDAMENTAL
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1540 - 0000	7061-0
230212.365.0132.2400	MANUTENCAO DA EDUCACAO	INFANTIL
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1540 - 0000	7024-6

11-SECRETARIA DA SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- **8608**

3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- **5438**

02-GABINETE DO PREFEITO

010104.122.0194.241- EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA

3449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- **7844-1**

SECRETARIA DA FAZENDA

Dotação: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente – **7215- 0**

SECRETARIA MUN DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

3.4.4.9.0.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- **9098**

SECRETARIA DE OBRAS

Dotação: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente – **7424**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Dotação: 33449052000000 Equipamentos e Material Permanente – **7373-3**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

120108122.0129 2427 manutenção da secretaria

3449052 000000 equipamentos e material permanente- **6922**

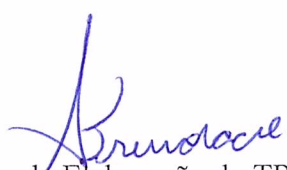


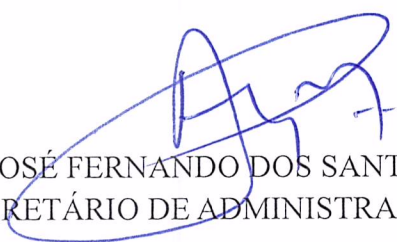
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

11
A

Outrossim, informamos que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Responsável pela Elaboração do TR
Adriana M. Trindade
Oficial Administrativo
Mat.3931


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO